



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1211 de 10 de junho de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



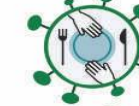
Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar

Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 005, de 03 de junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião da Comissão de Análise de Documentos, no dia 03 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 1.725/1995, alterada em seu art. 3º e incisos pela Lei Municipal nº 2.920/2016, e em consonância com o registrado na Ata nº 017/2020, resolve:

Art. 1º - Deferir a renovação das Inscrições das Instituições elencadas abaixo, inscritas neste Conselho:

- Associação Balbina Fonseca;
- Liga Valenciana de Desportos;
- Lar dos Velhos de Conservatória;
- Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS;
- Associação Casa de Caridade de Conservatória;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença- APAE;
- Associação Casa São Vicente de Paulo;
- Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes;
- Centro Universitário de Valença. Fundação Educacional Dom André Arcoverde- UNIFAA;

Art. 2º - Serão emitidos Certificado de Inscrição com validade de 2(dois) anos e Atestado de Funcionamento com validade de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valença, 03 de junho de 2020.

Márcia Maria Domingos Joth Ferreira.
Presidente do C.M.A.S.
Valença, RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020/FMS

Processo Administrativo nº: 1098/2020

Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos destinados a atender a Vigilância Ambiental em Saúde (Programa Municipal de Controle da Dengue), conforme Resolução ESSE nº 1928 de 31 de outubro de 2019

Tipo de licitação: menor preço

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail:
smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de junho de 2020, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

-O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ www.valenca.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

Despacho

Processo nº: 27.013/2019

Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 008/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer do referido Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME, Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME, Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME e R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 09 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Processo Administrativo nº: 2577/2020

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo destinado a atender ao Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Resolução SES nº 1922 de 29 de outubro de 2019

Tipo de licitação: menor preço

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail:
smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de junho de 2020, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ www.valenca.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
(3ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.840/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (escritório, limpeza, etc.), destinados a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiários: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda.-ME, Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME, Jefferson da Costa Lopes-MEI, Distribuidora Limpoli Eireli-ME, Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, Megaprint Suprimentos de Informática Ltda.-ME e Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	12	unid	Apagador para quadro branco 15 x 6 cm	DIST. LIMPOLI	4,00	KAZ
2	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor azul	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
3	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor preta	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
4	100	unid	Balde plástico 10 litros	DIST. LIMPOLI	4,35	ARQPLAST
5	50	unid	Balde plástico 20 litros	DIST. LIMPOLI	7,60	ARQPLAST
6	60	unid	Bobina para calculadora 57 x 30	CAMEPEL	1,70	MEXPAPER
7	50	unid	Cola adesiva - tubo com 20 grs	MAGAZIN	9,60	BRW
8	12	unid	Caneta para quadro branco - cor preta	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
9	12	unid	Caneta para quadro branco - cor vermelha	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
10	120	unid	Cera líquida amarela - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
11	120	unid	Cera líquida vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
12	120	unid	Cera líquida incolor - frasco com 750 ml	MEGAPRINT	2,99	PRIN
13	24	unid	Cera auto brilho vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
14	60	galão	Cera líquida incolor - galão com 05 litros	BEMESTAR	9,00	DAM
15	20	unid	Desentupidor de vaso sanitário - com cabo alongado - Dimensões: (A x L x P) 57,0 x 30,0 x 30,0	DIST. LIMPOLI	4,37	CAIÇARA
16	10	unid	Desentupidor de pia com cabo de madeira - tamanho único	DIST. LIMPOLI	2,66	CAIÇARA
17	2.500	unid	Envelope pardo 240 x 340	DIST. LIMPOLI	0,16	FORONI
18	2.500	unid	Envelope pardo 260 x 360	CAMEPEL	0,23	IPECOL
19	12	unid	Escova para limpeza em madeira 11 x 6 x 4 cm	ALMEIDA	3,90	CONDOR
20	100	unid	Espalhador de cera com espuma e rodo - com 30 cm	ROTA 393	6,15	CIDADE DO AÇO
21	24	unid	Espanador de pena - com 30 cm	ALMEIDA	12,50	ROSE
22	500	unid	Etiqueta adesiva - cartela com 14 unidades - 101,6 x 33,9 - modelo A4.	JEFFERSON	1,35	PIMACO

23	100	unid	Extrator de grampos/espátula galvanizada	DIST. LIMPOLI	1,70	JOCAR
24	100	pacote	Cinta elástica para prender processos - pacote com 100 unidades	ALMEIDA	84,00	ELASTIC
25	30	unid	Grampeador profissional para 240 fis. - com regulagem (diversos grampos)	CAMEPEL	57,95	JOCAR
26	5	frasco	Desingripante - frasco com 300 ml	ALMEIDA	8,60	WHITELUB
27	240	frasco	Limpador multiuso - essências variadas - frasco com 500 ml	DIST. LIMPOLI	2,00	SUPREMA
28	200	frasco	Lustra móveis - frasco com 200 ml	MAGAZIN	2,20	WORKER
29	120	frasco	Óleo de peroba - frasco com 200 ml	MAGAZIN	9,30	WORKER
30	150	unid	Pá plástica para lixo - média - com cabo alongado	DIST. LIMPOLI	3,90	CAIÇARA
31	120	par	Luva látex para limpeza - tamanho G - (embalagem com um par de luvas)	BEMESTAR	2,25	TD
32	100	pote	Soda cáustica granulada - pote com 400 grs	ROTA 393	8,65	YARA
33	36	unid	Rodo de madeira com 30 cm	ROTA 393	5,85	CIDADE DO AÇO
34	36	unid	Rodo de madeira com 40 cm	ROTA 393	6,15	LIMPAPPEL
35	1.500	pacote	Saco para lixo de 100 litros - pacote com 05 unidades	ROTA 393	1,45	LANLIMP
36	1.000	pacote	Saco para lixo de 30 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	0,97	LANLIMP
37	1.000	Pacote	Saco para lixo de 50 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	1,00	LANLIMP
38	50	frasco	Tinta para carimbo azul - frasco com 40 ml	MAGAZIN	2,30	RADEX
39	120	unid	Vassoura para gari - madeira - tipo caixão - de piaçava com cabo separado com 60 cm	ROTA 393	13,45	CIDADE DO AÇO
40	3.750	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
41	1.250	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
42	500	unid	Pasta plastificada com trilho e grampo - tamanho ofício (para documentos)	CAMEPEL	1,33	ACP
43	200	unid	Pedra para vaso sanitário - essências variadas	ROTA 393	1,20	SANNY
44	40	caixa	Máscara cirúrgica - tripla - descartável - com 50 unidades	ROTA 393	6,45	DECARPACK
45	40	caixa	Luva descartável lisa - com pó - para procedimento - pacote com 100 unidades - tamanho "G"	BEMESTAR	17,35	TD
46	2	caixa	Máscara dobrável (9810) - com válvula - caixa com 50 unidades	ALMEIDA	85,00	WURT
47	30	unid	Cola para isopor - tubo com 90 grs	MAGAZIN	4,70	IRIS
48	5	unid	Perfurador de papel - 2 furos - profissional - para 240 folhas	ALMEIDA	120,00	KIT
49	6	pacote	Sacola plástica - 10 Kg - pacote com 250 unidades	ROTA 393	26,85	EXTRUSAPACK

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 50.000 Flyer 4/4 - tamanho A6 – papel couchet 115 gr colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,10
2	Confecção de 20.000 Flyer 4/0 - tamanho A6 – papel couchet 115 gr colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,11
3	Confecção de 50.000 Flyer 4/4 - tamanho A5 – papel couchet 115 gr colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,13
4	Confecção de 20.000 Flyer 4/0 - tamanho A5 – papel couchet 115 gr colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 5.000 Certificados 4/0 – tamanho A4 – papel couchet 250 gr - colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,30
2	Confecção de 5.000 Cartazes 4/0 – tamanho A3 – papel couchet 115 gr – colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,30
3	Confecção de 5.000 Cartões de Visita 4/0 – papel couchet 250 gr – colorido – frente e verso colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	0,25
4	Confecção de 5.000 Convites 4/0 – tamanho A5 – papel couchet 250 gr – colorido – com envelope	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção e instalação de 1.400 m ² de lona para faixas e banners – colorido – acabamento ilhos ou tubete	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	23,92
2	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – impressão digital – colorido	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	39,60
3	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – impressão digital – colorido – com recorte	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	41,20
4	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – com recorte eletrônico – colorido	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	39,20
5	Confecção e instalação de 500 m ² de adesivo microperfurado	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	37,80
6	Confecção e instalação de 100 m ² de Chapa Galvanizada adesivada	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	73,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 200 m ² de PVC adesivado – 1 mm	R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME	50,00
2	Confecção de 200 m ² PVC adesivado - 2 mm	R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME	50,00

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**



PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Retificação de Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MÔNICA APARECIDA MOREIRA MARTINS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença. Processo TCERJ 244.580-3/19"

DEM VEM RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PORTARIA Nº 233 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NA EDIÇÃO 1115 DE 02/10/2019, PÁGINA 25

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 6º da EC/41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000126/2019 e TCERJ 244.580-3/2019.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MÔNICA APARECIDA MOREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 000.206.247-00, matrícula nº 117.641, NIT nº 1703764307-4, efetivo no cargo de **PROFESSOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40,III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Emenda Constitucional 41/03 e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 137/143 do processo administrativo nº 126/2019, com valor de **R\$3.139,16** (três mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR I**, com salário base no valor de **R\$1.941,35** (hum mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) acrescido do **ATS de 40%** no valor de **R\$896,60** (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e Complemento Piso Magistério no valor de **R\$ 300,91** (trezentos reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 047 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Retificação de Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARILDA DOS SANTOS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, e acordo com processo TCERJ 236.221-1/19."

DEM VEM RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PORTARIA Nº 200 DE 01 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL EDIÇÃO 1090 DE 02/08/2019 ÀS PÁGS. 11.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000194/2019 e processo TCERJ 236.221-1/19.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARILDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 007.670.917-52, matrícula nº 121.100, NIT nº 1669636722-6, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40,III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Emenda Constitucional 41/03 e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 50/55 do processo administrativo nº 194/2019 com valor de **R\$2.229,72** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, com salário base no valor de **R\$1.537,74** (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) acrescido do **ATS de 45%** no valor de **R\$691,98** (seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA